



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4622/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Presidente Prudente
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período	10/2023
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	EDSON TOMAZINI
Cargo	PREFEITO
CPF	017.529.918-85
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 801.218.214,01	
Realização acumulada	R\$ 919.280.926,97	
Variação	R\$ 118.062.712,96	14,7354%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 919.280.926,97	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 822.759.566,75	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 96.521.360,22	10,4997%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -55.810.972,55	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 16.279.877,00	
Diferença	R\$ -72.090.849,55	129,1697%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 412.229.164,20	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 137.859.650,70	
Diferença	R\$ 274.369.513,50	66,5575%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 546.293.276,36	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 445.288.263,15	
Diferença	R\$ 101.005.013,21	22,6831%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 21.256.181,73	R\$ 15.660.744,78
PRUDENPREV	R\$ 2.022,80	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 33.596.664,67	R\$ 3.186.961,84
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 2.022,80	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 133.300,00	R\$ 15.382.065,01
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 842,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.027.847.034,07
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 912.838.218,55
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,81%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 657.143.631,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 157.950.606,05
Índice Apurado	24,0359%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 542.737.200,78	
Despesa Empenhada	R\$ 149.206.922,21	27,4916%
Despesa Liquidada	R\$ 133.063.681,19	24,5171%
Despesa Paga	R\$ 132.048.728,68	24,3301%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 542.737.200,78	
Despesa Empenhada	R\$ 149.206.922,21	27,4916%
Despesa Liquidada	R\$ 133.063.681,19	24,5171%

Despesa Paga	R\$ 132.048.728,68	24,3301%
---------------------	--------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 101.418.173,65	R\$ 111.076.668,82	109,5234%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Receita	Despesa Empenhada Magistério	
	R\$	%
R\$ 99.735.729,35	R\$ 88.810.187,63	89,0455%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 72.140.634,21	R\$ 136.486.677,17	189,1953%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 647.543.631,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 179.530.854,81
Índice Apurado	27,7249%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 537.794.132,87	
Despesa Empenhada	R\$ 167.417.870,80	31,1305%
Despesa Liquidada	R\$ 153.161.884,07	28,4796%
Despesa Paga	R\$ 140.901.087,23	26,1998%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 537.794.132,87	
Despesa Empenhada	R\$ 167.417.870,80	31,1305%
Despesa Liquidada	R\$ 153.161.884,07	28,4796%
Despesa Paga	R\$ 140.901.087,23	26,1998%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/12/2023
Hora da Geração: 20:53:41